



DECRETO Nº: 111/2013

SUMULA: Transfere o feriado do dia do **SERVIDOR PÚBLICO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as comemorações alusivas ao Servidor Público no dia 28 de outubro de 2013.

DECRETA

Artigo 1º: Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2013, o feriado do dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2013.

Artigo 2º: O expediente do dia 28 de outubro de 2013 será normal nas repartições Públicas do Município de Mirador-Pr.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**